



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 494, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Semana Municipal do Pagode de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana Municipal do Pagode, a ser comemorada na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º. A Semana Municipal do Pagode passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito.

Art. 3º. A Semana Municipal do Pagode tem como objetivo valorizar o gênero musical, difundir sua importância cultural e reconhecer os músicos e grupos locais que atuam em sua promoção.

Art. 4º. As comemorações poderão incluir, de forma facultativa, rodas de pagode, oficinas musicais, palestras sobre a história do gênero e homenagens a artistas e grupos locais, sempre realizadas em parceria com associações culturais, bares, restaurantes, escolas de música, entidades comunitárias e demais interessados.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, caso haja interesse, apoiar ou incentivar as atividades da Semana Municipal do Pagode por meio de colaborações institucionais e parcerias já existentes, sem que isso implique na criação de novas despesas obrigatórias ao Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2025.

Fernando Pereira

Antunes:0399809260

9

Assinado de forma digital por

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.09.25 13:30:51 -03'00'

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O pagode é um dos estilos musicais mais populares do Brasil e está profundamente enraizado na cultura nacional, conhecido por sua capacidade de reunir pessoas em momentos de alegria, descontração e convivência comunitária. Em Itabirito, diversos grupos e músicos se dedicam ao gênero, contribuindo para a preservação da memória cultural e para o fortalecimento da cena artística local. Apesar disso, o Município ainda não possui, em seu calendário oficial, uma data destinada a reconhecer e valorizar essa expressão cultural.

A criação da Semana Municipal do Pagode tem como propósito preencher essa lacuna, instituindo um marco oficial de valorização do gênero musical e de seus artistas, sem impor custos obrigatórios ao Poder Executivo. As atividades poderão ser realizadas por meio de parcerias com a sociedade civil, artistas independentes, instituições culturais e empreendedores locais, com caráter voluntário e colaborativo. Entre as possibilidades, incluem-se rodas de pagode em praças, oficinas de música, palestras educativas e homenagens a artistas que se destacam na promoção do gênero, sempre respeitando a autonomia das entidades envolvidas e a realidade orçamentária municipal.

Com essa iniciativa, o Município de Itabirito fortalece sua identidade cultural, amplia as opções de lazer da população, incentiva a juventude a se aproximar da música e estimula a economia criativa, já que bares, restaurantes e associações culturais podem aderir às celebrações de forma espontânea. Trata-se de uma medida simples, econômica e de grande impacto social, que confere visibilidade e reconhecimento oficial a um gênero musical que faz parte da memória coletiva e do cotidiano de nossa gente.

Fernando Pereira
Antunes:03998092
609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.09.25 13:31:07
-03'00'

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR